

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de autorização de dispensa eletrônica 40/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	07/05/2026 11:17 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	142/2026	64493.001533/2026-34

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

(Processo Administrativo nº 64493.001533/2026-34)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.040.817-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza necessários para manter a higiene e organização nas instalações do 5º Centro de Geoinformação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade suprir o 5º Centro de Geoinformação com materiais de limpeza e de escritório indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

No que se refere aos materiais de limpeza, a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações físicas, contribuindo diretamente para a saúde do efetivo, prevenção de doenças e preservação do patrimônio público. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a rotina de limpeza dos ambientes de trabalho, sanitários e áreas comuns, impactando negativamente o funcionamento da unidade.

Quanto aos materiais de escritório, estes são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, incluindo produção documental, instrução de processos, comunicações internas e externas, bem como apoio às atividades técnicas desempenhadas pelo Centro. A indisponibilidade desses insumos pode ocasionar descontinuidade dos serviços, atrasos em processos administrativos e prejuízo à eficiência organizacional. Ressalta-se que a demanda foi estimada com base no consumo histórico da unidade, considerando o efetivo existente e a necessidade contínua de reposição, de modo a evitar desabastecimento e garantir o pleno funcionamento das atividades do 5CGEO.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, assegurando condições adequadas de trabalho, eficiência administrativa e conservação dos bens sob responsabilidade da Administração.

VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1312,36 conforme orçamento anexo a este termo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletônica conforme disposto no termo de referência

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 11:17:48.

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 10:25:04.